

**PARECER Nº 1113/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 197/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, que altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Cidade Ademar I para Escola Municipal de Educação Infantil Professora Dorina Nowill, e dá outras providências. (situada à Rua Públio Pimentel, 500, Americanópolis, jurisdicionada à Diretoria de Educação Sto. Amaro)

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo, elaborado a fim de preservar a referência geográfica (Cidade Ademar I).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. A homenageada, professora Dorina Nowill, foi protagonista de uma história de vida admirável, pois esta foi dedicada em prol do desenvolvimento da inclusão social das pessoas com deficiência visual, sendo ótima referência enquanto ser humano para toda a comunidade escolar, pela sua perseverança e enfrentamento das dificuldades advindas de sua condição de deficiente visual.

Portanto favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/06/13

Reis - (PT) - Presidente

Ota - (PSB) - Relator

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)